

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 96/CSJT.GP.SG, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para 2013, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 82/2013;

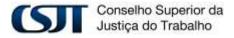
Considerando a realização de levantamento "in loco" e análise dos processos administrativos alusivos à obra de construção do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a sequir:

- 1 Ex.mo Sr. ORLANDO TADEU DE ALCÂNTARA, código 51770, Juiz do Trabalho e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Belo Horizonte/Teresina/Brasília, referente aos dias 29 e 30/4/2013 (uma diária e meia de viagem).
- 2 HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Código 32668, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Teresina/Brasília, referente ao período de 28/4 a 1º/5/2013 (três diárias e meia de viagem).
- 3 PEDRO DE SOUZA LIMA, Código 7360, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Teresina/Brasília, referente ao período de 28/4 a 1º/5/2013 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



Fonte: Boletim Interno, n.º16, de 26 abr. 2013, p.2.